



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira  
C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



## PORTARIA N° 010/2025

**EMENTA:** Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro, do Agente de Contratação e do Fiscal de Contrato no âmbito da Câmara Municipal de Bezerros, para o exercício de 2025, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e considerando a necessidade de designar os responsáveis pelos procedimentos licitatórios e pela fiscalização dos contratos administrativos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA**, CPF nº 086.494.954-51, para exercer a função de **Pregoeiro(a)** desta Câmara Municipal, responsável pela condução dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão (eletrônico ou presencial), no exercício de 2025.

**Art. 2º** Designar o(a) servidor(a) **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA**, CPF nº 086.494.954-51, para exercer a função de **Agente de Contratação**, responsável por conduzir os demais procedimentos licitatórios previstos na Lei nº 14.133/2021, no exercício de 2025.

**Art. 3º** Designar o(a) servidor(a) **WENDEL ANDERSON DA SILVA**, CPF nº 097.482.064-40, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, incumbido de acompanhar, fiscalizar e registrar o cumprimento das obrigações contratuais firmadas por esta Câmara Municipal, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, durante o exercício de 2025.

**Art. 4º** Os servidores ora designados deverão exercer suas funções em conformidade com os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência, bem como com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Bezerros, 6 de janeiro de 2025

Edvaldo Corrêa de Lima  
Presidente da Câmara Municipal